



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 15 de abril de 2016.

Ofício Circular nº. 93 /2016 – GAB/SE

Senhores Diretores, Gestores e/ou Coordenadores de Creches, Creches Escolas e CMEIS,

Informamos que a Unidade a qual necessitar que o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) faça hora extra, deverá encaminhar ofício com justificativa e necessidade para a **Unidade de Gestão de Pessoas (UGP)**, localizada temporariamente, no segundo andar do Bloco B, no Centro Administrativo Pedagógico (CAP) até o dia **18/04/16**.

Lembramos que os ofícios serão analisados e as Unidades que solicitarão, deverão aguardar a devida autorização para executar as horas extras a partir do mês de **maio de 2016**, telefones para contato: 3355-5992, 3355-4370.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE

Secretária Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação

Senhores
**DIRIGENTES E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**